



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

**ATO N° 023/2019**

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

**RESOLVE:**

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- **Projeto Legislativo n.º 008/2019** - de autoria do Vereador João Batista Filho - Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Nhambu de Ecoporanga, Revoga a Lei Municipal n.º 706, de 08 de agosto de 1995, que declara de Utilidade Pública o 23º Grupo Escoteiro Nhambu de Ecoporanga e dá outras providências;

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

**GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS**  
Presidente

**JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário